



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 080/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar Sr.VICTOR MEDEIROS MENDES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC6.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de outubro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -